



PORTARIA 125/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o ofício nº 03/2026, da Secretaria Municipal de Saúde, com relação a conduta do servidor ocupante do cargo de motorista, portador da matrícula nº 5031.

RESOLVE:

1º. Fica designada a Comissão de Processo Administrativo, para apurar sobre a conduta do servidor ocupante do cargo de motorista, portador da matrícula nº 5031, objeto do Processo Administrativo nº 229/2026. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Augusto Cesar Ferreira Lima

Secretário: Roseli Rodrigues

Membro: Diego Romeu Rodrigues Siqueira

2º. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de até 60 (sessenta) dias, contados da data da instauração dos serviços da comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, por requerimento da comissão e com a autorização da autoridade máxima, conforme disposto no artigo 215, da Lei Complementar nº 47/2010 (Estatuto dos Servidores).

3º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 03 DE MARÇO DE 2026.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
Rua Mohamed Said Hedjazi, 42, Bairro Floresta
Juquiá-SP | 11800-000 | (13) 3844-6111
e-mail: administracao@juquia.sp.gov.br